



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º 1620/00.
PROCESSO N.º 061/00.
APROVADA EM: 10.4.00.

DENOMINA "**Praça de Esportes** Ulisses Nepomuceno de Almeida, a Praça de Esportes Nova Corumbá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - Fica denominada Praça de Esporte **Ulisses Nepomuceno de Almeida**, a Praça de Esporte localizada a Rua Paraíba, entre a rua Ciriaco de Toledo e José Fragelli no Bairro Nova Corumbá.

Artigo 02º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Alberto de Medeiros Guimarães
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA DE GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 1.620/00

DENOMINA " PRAÇA DE ESPORTES ULISSES NEPOMUCENO DE ALMEIDA " A PRAÇA DE ESPORTES NOVA CORUMBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sancionei e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica denominada "PRAÇA DE ESPORTES ULISSES NEPOMUCENO DE ALMEIDA ", a Praça de Esportes localizada na Rua Paraíba, entre as ruas Ciriaco de Toledo e José Fragelli, no Bairro Nova Corumbá.

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 28 DE ABRIL DE 2000


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS

04 MAI 2000

122000-000 Nº 203/2000
RMC.